EDITAL Nº 256/13

(Processo nº 904442002-00)

(Acórdão nº 23.355, de 05.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.395, de 13.05.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Francisco de Morais.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco de Morais**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** Presidente

EDITAL N° 257/13

(Processo nº 193992008-00)

(Acórdão nº 23.473, de 21.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Solange Cristina C. Muniz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Solange Cristina C. Muniz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, no período de 01/01 a 30/04/2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013 Conselheiro **José Carlos Araújo**

EDITAL Nº 258/13

(Processo nº 193992008-00)

Presidente

(Acordão nº 23.473, de 21.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Gilcélia Dias da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Gilcélia Dias da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, no período de 01/05 a 31/12/2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 259/13

(Processo nº 1420042006-00)

(Acórdão nº 22.958, de 06.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.332, de 04.02.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orleando Alves Feitosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleando Alves Feitosa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de

R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro José Carlos Araújo-Presidente
EDITAL Nº 260/13

(Processo nº 383982007-00)

(Acórdão nº 23.163, de 17.01.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.348, de 04.03.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 50.103,64 (cinquenta mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 45.103,64 (quarenta e cinco mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeicoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -FUMREAP/TCM, (Lei n° 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro José Carlos Araújo-Presidente

EDITAL Nº 261/13

(Processo nº 1232022009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°. VIII. do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 57.362,49 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e guarenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 44.362,49 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro José Carlos Araújo-Presidente EDITAL Nº 262/13

(Processo nº 1210022007-00)

(Acórdão n° 22.986, de 08.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 27.127,78 (vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro José Carlos Araújo-Presidente

EDITAL N° 263/13 (Processo n° 1220022009-00)

DOCUMENTO ASSINADO

DIGITALMENTE

(Acórdão nº 23.677, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.402, de 22.05.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Conceição de Souza Monteiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Conceição de Souza Monteiro**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 27.536,94 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** Presidente

EDITAL N° 264/13

(Processo nº 230022009-00)

(Acórdão nº 23.506, de 02.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Izonildo Pires de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Izonildo Pires de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Capitão-Poço, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeicoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM, (Lei n° 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** Presidente

EDITAL Nº 265/13

(Processo nº 430022004-00)

(Acórdão nº 23.340, de 05.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.395, de 13.05.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Raiol da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Raiol da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 1.135.256,72 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013 Conselheiro **José Carlos Araúio**

Presidente

EDITAL N° 266/13

(Processo nº 201217408-00)

(Resolução nº 10.605, de 29.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.322, de 21.01.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ubiraci Soares Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ubiraci Soares Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, referente ao Cadastramento da Lei Municipal nº 369/2012, que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas